

DECRETO Nº. 67/2022

Data: 15 de junho de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal na secretaria de administração, secretaria de educação e secretaria de assistência social no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para as secretarias de administração, educação e assistência social nas seguintes dotações orçamentárias:

05.02.04.122.0003.2008	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO			
339030 1000 68	Material de consumo	R\$	25.000,00	
09.01.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
339032 1000 393	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	10.000,00	
10.001.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DA CRIANÇA E DESENV. SOCIAL			
339030 1000 529	Material de consumo	R\$	36.000,00	
10.002.08.243.0028.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
449052 1000 565	Equipamentos e material permanente	R\$	21.000,00	
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339039 1000 540	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00	

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) descritas abaixo:

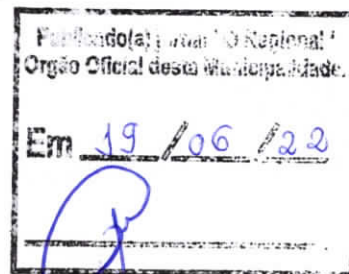


02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 1000 6	Material de consumo	R\$	5.000,00
339039 1000 9	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.000,00
339040 1000 10	Serviços de tecnologia da informação	R\$	5.000,00
02.001.04.124.0002.2075	MANUTENÇÃO DA COORD. DE CONTROLE INTERNO		
319011 1000 13	Obrigações patronais	R\$	10.000,00
09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319113 1000 417	Obrigações patronais	R\$	10.000,00
10.001.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECR. DA CRIANÇA E DESENV. SOCIAL		
339093 1000 533	Indenizações e restituições	R\$	10.000,00
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339032 1000 539	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	R\$	15.000,00
10.002.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE – 13.844-4		
335053 1000 573	Subvenções sociais	R\$	26.000,00
10.004.22.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
319011 1000 577	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	15.000,00
319013 1000 578	Contribuições patronais	R\$	3.000,00
319113 1000 579	Obrigações patronais	R\$	2.000,00
339014 1000 580	Diárias – pessoal civil	R\$	1.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGILO
Fones: (44) 3256-1133 | (44) 98738-0186
Av. Valério Osmar Esteves, 73 - CEP 85750-000 - Ângulo - Paraná

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
Nada se faz a respeito de dispensa de licitação nº 12/2022, em razão de não ter sido realizada a licitação em virtude de não ter sido publicado o Edital nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY PARANÁ BRASIL
EDITAL Nº 003/2022
SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

ATA LAIA
PREFEITURA DA CIDADE
PREFEITO: MARCELO JOSÉ DE MELLO
VICE-PREFEITO: MARCOS JOSÉ DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL: MARCOS JOSÉ DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
DECRETO Nº 67/2022
Data: 13 de junho de 2022
Nada se faz a respeito de dispensa de licitação nº 12/2022, em razão de não ter sido realizada a licitação em virtude de não ter sido publicado o Edital nº 003/2022.

Prefeitura do Município de Mandaguá
DECRETO Nº 913/2022
O Sr. Manoel Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá, em conformidade com o Edital nº 003/2022, convoca o candidato aprovado em Concurso Público para assumir o cargo de Professor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
Institui o Plano de Trabalho e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2022
Nada se faz a respeito de dispensa de licitação nº 12/2022, em razão de não ter sido realizada a licitação em virtude de não ter sido publicado o Edital nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ
DECRETO Nº 913/2022
O Sr. Manoel Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá, em conformidade com o Edital nº 003/2022, convoca o candidato aprovado em Concurso Público para assumir o cargo de Professor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
PORTARIA Nº 001/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, resolve convocar para o exercício do cargo de Secretário Municipal o Sr. Manoel Aparecido de Silva.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2022
Nada se faz a respeito de dispensa de licitação nº 12/2022, em razão de não ter sido realizada a licitação em virtude de não ter sido publicado o Edital nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Sr. Manoel Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá, declara a inexistência de licitação para a contratação de serviços de consultoria técnica.

Câmara Municipal de Paranacity
CONTRATO Nº 03/2022
O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, em uso de suas atribuições legais, resolve contratar o Sr. Manoel Aparecido de Silva para o cargo de Secretário Municipal.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2022
Nada se faz a respeito de dispensa de licitação nº 12/2022, em razão de não ter sido realizada a licitação em virtude de não ter sido publicado o Edital nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
O Sr. Manoel Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá, ratifica o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.